



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 000659

LOCAL DE ENTREGA: Av. Jamel Cecílio, 3.300,
Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74810-907 -
Shopping FI

DATA DE ENTREGA: 08/10/2015

=====

BANHEIRO QUÍMICO

BANHEIRO QUÍMICO

- CBBVP Open
- Quantidade: Locação de 07 (sete) banheiros químicos do tipo "super luxo", sendo 01 (um) deles para deficientes físicos
- Período: 04 (três) dias 22 a 25/10
- Instalação:
 - 1 unidade dia 9/10 (as 8h).
 - Mais 6 unidades (sendo 1 PNE) instalados dia 21/10.
- Deixar 1 unidade até dia 31/10
- Serviço: 01 (uma) pessoa para limpeza durante os dias de evento (22 a 25/10) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) durante todos os dias. A sucção deverá ser feita no período da madrugada.
- Horário de funcionamento dias 22 a 24 -7:00 as 23:00/ dia 25 7:00 as 14:00h
- A locação terá que incluir: material de limpeza necessário (bactericidas produtos para perfumar ambientes, produtos químicos para higienização, papel higiênico, etc.)

Retirada de 6 unidades dia 25/10, favor manter 1 unidade até dia 31/10



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).